



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – E- mail: itacarambicamara@gmail.com

Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA 06/2023.

FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.

A Câmara Municipal de Itacarambi MG, por meio do presidente vereador Juvenal de Seixas Ferro, no uso de suas atribuições e competência legais, resolve:

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023, emitida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão TC 000.586/2023-4;

CONSIDERANDO que se faz necessário regulamentar a matéria, no âmbito da administração pública municipal, referente ao regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

Art. 1º. Esta Portaria fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Itacarambi – MG.

Art. 2º. Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações dos Editais ocorram até 31 de dezembro de 2023.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o *caput* deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

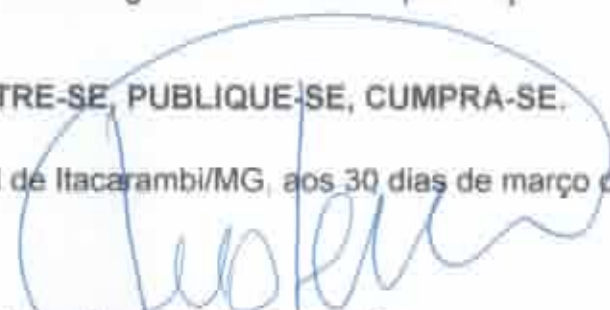
Art. 3º. O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela autoridade superior, Chefe do Legislativo que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, aos 30 dias de março de 2023.


Ver. Juvenal de Seixas Ferro
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubistchek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

ITACARAMBI - MINAS GERAIS

PORTARIA 06/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI** torna público, que Editou Portaria que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública do Poder Legislativo do Município de Itacarambi-MG.

Site: <https://www.camaraitacarambi.mg.gov.br>

Itacarambi-MG, 31 de março de 2023

Juvenal de Seixas Ferro – Câmara Municipal

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 31/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubistchek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

ITACARAMBI - MINAS GERAIS

PORTARIA 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI torna público, que Editou Portaria que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública do Poder Legislativo do Município de Itacarambi-MG,

Site: <https://www.camaraitacarambi.mg.gov.br>

Itacarambi-MG, 31 de março de 2023.

Juvenal de Seixas Ferro – Câmara Municipal

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 31/03/2023